

PORTARIA N° 052/2023

**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DO
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO N° 027/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1° - Autorizar o arquivamento do Inquérito Administrativo n° 027/2022, considerando que o servidor realizou o pagamento da multa objeto do presente inquérito, visto que não resultou em prejuízo aos cofres públicos.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Artigo 3° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brejo da Madre de Deus, 19 de janeiro de 2023.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

